



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.865-040-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafíga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Everson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Legislativo Portaria nº. 019/2022 que concede 10 dias de Licença Prêmio ao Servidor Giovani Pedroso a contar de 23/09/2022; recebido do Poder Executivo ofício, informando que a Prefeita Ziania Maria Bolzan estará em férias, do dia 21/09/2022 à 07/10/2022, neste período o Vice-prefeito Vernei Pedro Delcul responderá pelo Poder Executivo; recebido Emenda Modificativa ao PL nº. 166/2022 alterando a redação do Artigo 24, em seu parágrafo único. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** a Emenda Modificativa ao PL nº. 166/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 163/2022** que cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson relator da CCJRF fala que “a comissão ainda não recebeu o parecer jurídico, com isto, solicita vista por mais uma semana”. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 166/2022** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2023; o projeto é devolvido; o Presidente solicita das comissões os pareceres a **Emenda Modificativa** ao PL nº. 166/2022 alterando a redação do Artigo 24, em seu parágrafo único; com a palavra Ver. Hielderson relator da CCJRF fala que “a emenda recebeu parecer contrário do Inlegis, e por prudência, a comissão arquiva a emenda”. O Presidente coloca o PL nº. 166/2022 em discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “na assembleia dos professores teve uma palestra da assessoria da DPM, na ocasião chamou atenção a questão da data base da revisão geral anual, no momento em que perguntaram para a Assessoria Jurídica da Prefeitura usaram um tomo de que já existia uma Lei específica, mas responderam que geralmente ocorre em janeiro, fala que o Jader é muito favorável para que se crie uma Lei fixando o mês de janeiro para esta questão, por isto apresentou a emenda, fala que sabia do vício de origem, mas já passou projeto seu com vício de origem, assim como projetos dos Vereadores José Cláudio, Eduardo e Everson, fala que a sua intenção era a de ajudar o Executivo”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 169/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.369, de 24 de setembro de 2021, prorrogada pela Lei nº. 3.480 de 22 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “acredita que hoje não há condições de se votar o projeto, o “corpo” do projeto cita para contratação de professores da área



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



infantil, mas o impacto que chegou é para a contratação de 01 professor de geografia, com isto o Vereador solicita vista”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 171/2022** altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.380 de 18 de dezembro de 2013 e Art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 2.710 de 29 de agosto de 2017, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 174/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.361,33 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “não vai fazer campanha política, apenas dizer que no próximo domingo cabe a população decidir o que acha melhor, existem várias propostas e população tem o poder de decisão, fala que espera que a população esteja ciente do que vai depositar na urna, deste resultado acarretará mais 04 anos de governo, em relação aos deputados, espera que a população de São Pedro saiba valorizar os deputados que estão presentes no município com verbas públicas”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “no domingo temos uma decisão muito importante para a nação, ou seguimos crescendo e pensando no futuro de nossas crianças ou nos entregamos como em anos anteriores, fala que precisamos avaliar as pessoas que vamos escolher”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “no próximo domingo teremos a decisão que se refletirá nos municípios nos próximos anos, é uma decisão séria que a população precisa tomar, fala que percebe que muita gente não dá muita importância para o voto em Senador, é provavelmente o voto que se precisa mais pensar, pois o mandato é de 08 anos”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “precisamos ter paz, nestas eleições o pessoal está se matando por pessoas que nunca lhe apertaram a mão, vivemos em um país democrático e precisamos viver esta democracia, ter mais empatia pelas pessoas, reforça as palavras do Ver. Fábio em relação ao voto para Senador, fala que os candidatos que ajudaram o município merecem voto de confiança, independente de partido”. Com a palavra Verª. Graziela fala que “em relação as urnas eletrônicas não tem como ocorrer fraude, inclusive o mundo inteiro tem o Brasil como exemplo na questão eleitoral, fala que está fazendo campanha com respeito e educação, cada um dentro das suas particularidades, precisa e deve ter o seu espaço garantido, fala que estamos passando por processos dolorosos, o Brasil precisa alçar outros voos, diferentes dos de agora, mas nem por isto, precisa maltratar as pessoas que pensam o contrário, o processo de escolha do próximo domingo, não pode estar voltado para quem exclui, quem desrespeita e muita coisa que já foi construída através dos tempos”. Com a palavra Ver. Eduardo fala “parabeniza o CTG Rincão de São Pedro pelo grandioso rodeio realizado no final de semana, em relação as eleições de domingo esta será um divisor de águas, uma eleição atípica onde foi surpreendente a candidatura de alguns, cabe a nós escolhermos quem vai nos representar, fala que conversou com uma pessoa que não iria votar e sugeriu que se não fosse votar por ele mesmo, que votasse pelos filhos e netos, escolher o que eles aprenderão na escola, fala que o mais importante é Deus, pátria e família”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 03 de outubro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....